

EDITAL

RENOVAÇÃO APARCAMENTO DE GADO Nº 43 BA

Para constar se torna público que, com fundamento na Portaria nº. 247/2001, de 22 de Março, foi reconhecida como aparcamento de gado a unidade de produção pecuária de JORGE MANUEL BENTO PALMA NOBRE – VINHA DA CASSOLETA, N.º24, 7670-210 OURIQUE, instalada na propriedade “PERO DURÃO”, freguesia de OURIQUE, concelho de OURIQUE, numa área de 79,67 hectares e com um efectivo pecuário mínimo de 13 cabeças de gado bovinos e 4 suínos, pelo que se considera renovado até 31 de Maio de 2019.

Após a sinalização do aparcamento de gado com sinais de proibição de caçar “modelo 9” e tabuletas “modelo 5”, nos termos da Portaria nº. 1103/2000, de 23 de Novembro, o exercício da caça no seu interior constitui crime, por infracção ao disposto na alínea c) do nº. 2 do artigo 19.º da Lei nº.173/99, de 21 de Setembro, conjugado com o disposto na alínea g) do nº.1 e 2 do artigo 53.º do Decreto Lei nº.202/2004, de 18 de Agosto com a redacção do Decreto-Lei n.º 201/2005 de 24 de Novembro, punido nos termos do nº. 2 do artigo 30.º, da Lei nº.173/99, com pena de prisão até 6 meses e multa até 100 dias e eventuais sanções acessórias.

O Diretor do Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Alentejo



Pedro Azenha Rocha

(Nos termos de Despacho nº. 5951/2018 publicado no DR, 2ª. Série nº. 115 de 18 de Junho)

